



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente remotamente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 015ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de maio de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 4816-56.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Certificação com o selo "Excelência na Gestão", visando o reconhecimento das equipes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão pelo desempenho dos indicadores e conclusão dos projetos estabelecidos para o ano de 2021 no Plano Estratégico.

Relator: Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal certificaram com o Selo “Excelência na Gestão”, na categoria “Ação/Projeto concluído”, a Assessoria de Gestão de Eleições (ASGEL), Comissão de Ética (CE), Coordenadoria de Educação e Saúde (CODES), Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), Coordenadoria de Assuntos Judiciário e Correicionais (COJUC), Coordenadoria de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental (COPAD), Escola Judiciária Eleitoral (EJE), Gabinete da Secretaria De Gestão de Pessoas (GABSGP), Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA), Seção de Capacitação (SECAP), Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDEO) e Seção de Modernização da Gestão (SEMOG); na categoria “Meta cumprida ou superada (desempenho dos indicadores)”, a Auditoria Interna (AI), Assessoria Especial da Presidência (ASESP), Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE), Seção de Dados, Desenvolvimento de Sistemas e Inovação (SEDIN), Seção de Inspeção e Correição (SEICO) junto com os representantes das Zonas Eleitorais, Seção de Manutenção Predial (SEMAP), Seção de Programação e Execução Orçamentária (SEPEO), Seção de Gestão de Redes (SERED) e Seção de Suporte ao Usuário e Manutenção (SESUM); e na categoria “Ação/Projeto concluído e Meta cumprida ou superada”, a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional (COIMC), Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos (COLAC), Seção de Gestão Documental (SEDOC) junto com as equipes dos Gabinetes dos Membros da Corte (GMs), equipes da Coordenadoria de Registros Partidários, Processamento e Distribuição (CODIS), Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), Seção de Classificação Processual e Distribuição (SEDIS) e Seção de Processamento (SEPTO), nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 1814-78.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre o Projeto "Juízo 100% Digital" no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Relator: Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram Resolução nº 9.972, que dispõe sobre o Projeto "Juízo 100% Digital" no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 4294-29.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Carlos Jean Saraiva Saldanha na função de Juiz Eleitoral da 11ª Zona de Alto Parnaíba, no período de 01/05/2022 a 01/05/2024.

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Carlos Jean Saraiva Saldanha na função de Juiz Eleitoral da 11ª Zona de Alto Parnaíba, nos termos do voto da relatora.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 4494-36.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução da magistrada Talita de Castro Barreto na função de Juíza Eleitoral da 69ª Zona de Santo Antônio dos Lopes, no período de 02/05/2022 a 02/05/202.

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram a recondução da magistrada Talita de Castro Barreto na função de Juíza Eleitoral da 69ª Zona de Santo Antônio dos Lopes, nos termos do voto da relatora.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 4561-53.2022.6.27.8015 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Nuza Maria Oliveira Lima na função de Juíza Eleitoral da 15ª Zona de Grajaú, no período de 27/04/2022 a 27/04/2024.

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Nuza Maria Oliveira Lima na função de Juíza Eleitoral da 15ª Zona de Grajaú, nos termos do voto da relatora.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 4758-53.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Pedro Henrique Holanda Pascoal na função de Juiz Eleitoral da 37ª Zona de Pinheiro, no período de 06/05/2022 a 06/05/2024.

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Pedro Henrique Holanda Pascoal na função de Juiz Eleitoral da 37ª Zona de Pinheiro, nos termos do voto da relatora.

07. PROCESSO DIGITAL Nº 4797-50.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Maria Isabel Padilha na função de Juíza Eleitoral da 2ª Zona de São Luís, no período de 08/05/2022 a 08/05/2024.

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Maria Isabel Padilha na função de Juíza Eleitoral da 2ª Zona de São Luís, nos termos do voto da relatora.

08. PROCESSO DIGITAL Nº 4990-65.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Douglas de Melo Martins na função de Juiz Eleitoral da 3ª Zona de São Luís, no período de 12/05/2022 a 12/05/2024.

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Douglas de Melo Martins na função de Juiz Eleitoral da 3ª Zona de São Luís, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2022, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 09/06/2022, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2022, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2022, às 23:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 13/06/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 13/06/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/06/2022, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1635764** e o código CRC **67F96BA9**.



0006115-68.2022.6.27.8000	1635764v2
---------------------------	-----------